

PORTARIA D.G. Nº 842/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2454/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Contratos nº 57/2018 e 58/2018, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Manutenção Predial e de Bombeiro Hidráulico para este Regional, respectivamente, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA – Fiscal
SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm